

IDEIASNET S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44
NIRE: 3330016719-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas da Ideiasnet S.A (“Companhia”) a se reunirem em primeira convocação, no dia 04 de janeiro de 2018, às 11:30, na Rua Visconde de Pirajá 572/salão 401, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre:

(i) a inclusão do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo ao novo Regulamento do segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), de modo a prever a possibilidade de dispensa, pela Assembleia Geral, da realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) para a saída do Novo Mercado, conforme autorização estabelecida no artigo 44 do referido Regulamento, com a renumeração das disposições posteriores;

(ii) a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado, sem a realização da OPA prevista nos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado vigente a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme autorização estabelecida no artigo 44 do referido Regulamento;

(iii) sujeito à aprovação da deliberação constante do item anterior, a reforma global do Estatuto Social da Companhia para refletir a saída do Novo Mercado, mais especificamente a modificação dos artigos 1º, 8º, 11, 13, 14, 18, 25, 54 e 55 e a exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia;

(iv) a inclusão de previsão no Estatuto Social da Companhia (artigo 11, item x) de competência da assembleia geral para deliberar, por maioria de votos, sobre a transformação da Companhia;

(v) a exclusão do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o qual estabelece o critério de valor econômico para cálculo do valor de reembolso em casos de exercício de direito de retirada;

(vi) a alteração dos artigos 14 e 15, bem como a exclusão do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, de modo a eliminar **(a)** a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração e **(b)** a previsão de reunião mensal de Diretoria, bem como a forma de sua instalação e de aprovação e lavratura de atas; e

(vii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações objeto dos itens (i) a (vi) acima.

A fim de facilitar o acesso dos Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até o dia 02 de janeiro de 2018: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 ou pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76).

As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09, em especial a Proposta da Administração, referentes às matérias a serem deliberadas estão disponíveis aos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos da Companhia (www.ideiasnet.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO REIS DA MATTA

Presidente do Conselho de Administração